

Id:0CC5479533258241



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

Comissão Permanente de Licitação
 Processo Administrativo nº 016/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI, comunica a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei, 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Roço Manual de Estradas Vicinais (Lote I e II), em todo o município de São Lourenço do Piauí, de acordo com o projeto e planilhas que acompanham o edital, com a abertura fixada para o dia 19 de maio de 2022 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI. Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.**

São Lourenço do Piauí - PI, 03 de maio de 2022.

Dalvan Gomes dos Santos
 Presidente da CPL

Id:0B62021CD59B8252



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.05.04-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impressão de apostilas conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.
 MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.
 CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
 CONTRATATADO: F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, portador do CPF nº 34.966.838/0001-56.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.879,30 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
 VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/07/2022.
 ASSINATURA.: 04/05/2022

São João da Serra/PI, 04 de Maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
 Prefeito Municipal

Id:073831B3BCFD8255



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

RATIFICO a **dispensa de Licitação**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impressão de apostilas conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, portador do CPF nº 34.966.838/0001-56. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei.

São João da Serra/PI, 04 de Maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
 Prefeito Municipal

Id:167C2DDFC1EB86A1

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 CNPJ: 06.554.331/0001-50
 Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 10/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	124.000,00
01.01. - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal	R\$	24.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
28-846-1310 2.015 - Encargos com o PASEP	R\$	50.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
06.01. - UNIDADE MISTA DE SAUDE		
10-302-0210 2.060 - Manutencao da Unidade de Saude	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	124.000,00
01.01. - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 1.001 - Reforma e equipamento do Predio Camara Municipal	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
27-813-0612 1.007 - Construção e instalação de Banheiro Municipal	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2022, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 03 de Janeiro de 2022

JOÃO FRANCISCO
 GOMES DA ROCHA
 32790898304
 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC54795332581AF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

ABERTURA DIA: 12 de maio de 2022.

HORÁRIO: às 10:00 horas

LOCAL: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI.

EDITAL COMPLETO: Disponível Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI. E-mail: cplsomigueldabaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

FONTE DE RECURSOS: 001

São Miguel da Baixa Grande - PI (PI), 03 de maio de 2022.

Maria Gesane de Moura
 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL